



SENADO FEDERAL
CPI DA PANDEMIA (Criada pelo RQS nº 1371/2021 e RQS nº 1372/2021)

REQUERIMENTO Nº DE - CPIPANDEMIA

Requer que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto França, informações sobre tratativas para fornecimento de medicamentos e vacinas.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 3º, da Constituição Federal, do art. 2º da Lei nº 1579 de 1952 e do art. 148 do Regimento Interno do Senado Federal, que sejam prestadas, pelo Senhor Ministro de Estado das Relações Exteriores, Carlos Alberto França, informações sobre tratativas para fornecimento de medicamentos e vacinas.

Nesses termos, requisita-se:

1. Cópias de todos os telegramas enviados por este Ministério desde 01/03/2020 até a presente data que tenham qualquer relação com fornecimento de cloroquina ou hidroxiclороquina;
2. Cópias de todos os telegramas enviados por este Ministério desde 01/03/2020 até a presente data que tenham qualquer relação com as vacinas do Covax Facility;
3. Cópias de todos os telegramas enviados por este Ministério desde 01/03/2020 até a presente data que tenham qualquer relação com as vacinas produzidas pela Sputnik V;

4. Cópias de todos os telegramas enviados por este Ministério desde 01/03/2020 até a presente data que tenham qualquer relação com as vacinas produzidas pela Pfizer;
5. Cópias de todos os telegramas enviados por este Ministério desde 01/03/2020 até a presente data que tenham qualquer relação com as vacinas contra Covid-19 produzidas por outros fabricantes;

JUSTIFICAÇÃO

A presente Comissão Parlamentar de Inquérito, batizada como CPI DA PANDEMIA, foi criada pelos Requerimentos 1371 e 1372, ambos de 2021, com a finalidade de *apurar, no prazo de 90 dias, as ações e omissões do Governo Federal no enfrentamento da Pandemia da Covid-19 no Brasil e, em especial, no agravamento da crise sanitária no Amazonas com a ausência de oxigênio para os pacientes internados; e as possíveis irregularidades em contratos, fraudes em licitações, superfaturamentos, desvio de recursos públicos, assinatura de contratos com empresas de fachada para prestação de serviços genéricos ou fictícios, entre outros ilícitos, se valendo para isso de recursos originados da União Federal, bem como outras ações ou omissões cometidas por administradores públicos federais, estaduais e municipais, no trato com a coisa pública, durante a vigência da calamidade originada pela Pandemia do Coronavírus "SARS-CoV-2", limitado apenas quanto à fiscalização dos recursos da União repassados aos demais entes federados para as ações de prevenção e combate à Pandemia da Covid-19, e excluindo as matérias de competência constitucional atribuídas aos Estados, Distrito Federal e Municípios.*

Um dos eixos de investigação desta CPI diz respeito a desastrosa gestão da vacinação contra Covid-19.

A aprovação do presente requerimento é fundamental ao esclarecimento dos fatos investigados por esta CPI, razão pela qual pedimos o apoio dos nobres pares.

Sala da Comissão, 11 de maio de 2021.

Senador Humberto Costa
(PT - PE)



SF/21455.95041-29 (LexEdit)